



2024

Plano
e Orçamento



2024

Plano
e Orçamento

PLANO ATIVIDADES 2024 e ORÇAMENTO 2024

No início de mais um ano a Direção da Federação Portuguesa do Táxi vem apresentar aos sócios a proposta de Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2024, em concretização do Programa de Ação sufragado nas eleições de Julho de 2021.

Enquadramento

No ano de 2023 prosseguiu o processo de recuperação do período da pandemia. O impacto da crise pandémica no sector táxi foi muito significativo, com reduções de atividade que, nas áreas metropolitanas e outras regiões com forte atividade turística, terão alcançado os 50%, no conjunto dos anos de 2020 e 2021, em relação a 2019. A recuperação continua lentamente, encontrando-se longe de estar concluída, persistindo quebras de atividade e degradação das condições económicas de exploração.

A evolução do sector, em 2023, foi muito condicionada por um conjunto de factores, nomeadamente:

- A persistência de um quadro regulamentar que condiciona fortemente a atividade de transporte em táxi, por contraponto com a desregulação dos operadores concorrentes (TVDE e plataformas, operadores turísticos) e a continuidade de restrição de acesso a vários segmentos de mercado (transporte escolar, de doentes não acamados, etc.).
- O agravamento persistente dos custos de exploração, em particular da mão de obra (+16,3% em 2023 e 2024), que as revisões da Convenção asseguradas em 2022 e 2023 apenas mitigaram, ao assegurar uma atualização do tarifário de cerca de 14% (que não compensaram um acréscimo acumulado de custos já superior a 20%).
- O comportamento do custo com combustíveis, ao longo do ano de 2023 apenas mitigou o agravamento de custos de exploração (redução de 12% no preço médio do gasóleo) persistindo a incerteza do comportamento deste custo no futuro próximo.
- As persistentes dificuldades no recrutamento de mão de obra, em consequência do abandono da atividade por parte de muitos motoristas (reforma, mudança de profissão) e das dificuldades que o processo de capacitação profissional implicam no recrutamento.

Linhas Gerais de Atuação

Neste contexto difícil a Federação Portuguesa do Táxi propõe-se desenvolver, em 2024, as seguintes linhas de atuação, que concretizam o Programa de Ação:

- Concluído o processo de alteração da legislação geral de enquadramento do sector táxi, com a publicação do Decreto-Lei 101/2023, na sequência do processo de negociação desenvolvido em 2020/2021, assume particular relevância a urgente definição das normas regulamentares que permitem a sua operacionalização, no respeito pelas conclusões do grupo de trabalho, dando especial atenção:
 - À reestruturação do sistema tarifário (regulamento tarifário), implicando o desenvolvimento de novos modelos tarifários, com destaque para a tarifa progressiva, as tarifas sazonais e em dias especiais, as tarifas de situações específicas como aeroportos e similares, as tarifas a percurso.
 - Aos novos modelos de contingentação, com especial atenção ao seu impacto, quer no licenciamento da atividade táxi, quer na definição das tarifas a aplicar.



- o À desmaterialização da licença, ao livrete individual de controlo, à desburocratização do reconhecimento da isenção do táxi em IUC, bem como à redefinição de normas técnicas e procedimentos.
 - o À eliminação das restrições injustificadas à atividade táxi, nomeadamente no que respeita ao transporte de crianças e de doentes não acamados.
 - o À revisão dos objetivos, estrutura e conteúdos dos modelos de formação habilitante para o exercício profissional de motorista de táxi.
- Acompanhar as alterações dos quadros legais das atividades concorrentes do transporte em táxi, nomeadamente animação turística e TVDE, por forma a condicionar a concorrência desleal desenvolvida por estas atividades, assegurando condições equivalentes, propiciadoras da qualidade de serviço ao cliente, sem prejuízo das condições de sustentabilidade do serviço de transporte em viaturas ligeiras.
 - Paralelamente aos trabalhos de reestruturação do sistema tarifário, assegurar durante o ano de 2024, a revisão da tabela anexa à convenção do serviço de táxi, por forma a garantir a compensação do diferencial de custos verificado até ao início de 2025 e assegurar a instituição de uma dinâmica de atualização anual da tarifa.
 - Propor e negociar com o governo um Plano Plurianual de Descarbonização do Serviço de Táxi, prevendo metas, medidas e incentivos financeiros necessários à descarbonização do sector táxi nesta década.
 - Propor e negociar com o governo um Programa de Apoio à Digitalização do Sector, tendo em vista a maior integração do serviço de táxi nos sistemas de mobilidade, quer através de medidas de integração na oferta de transporte público (informação, bilhética), quer pelo desenvolvimento de soluções de transporte flexível.
 - Independentemente do desenvolvimento do regulamento tarifário geral (que suportará o estabelecimento de tarifas concretas pelas autoridades de transporte) o quadro legislativo introduzido pelo Decreto-Lei 101/2023 descentraliza os poderes regulatórios do sistema de transporte em táxi para as autoridades de transporte (autarquias, áreas metropolitanas, comunidades intermunicipais) possibilitando, desde já, a regulamentação de situações há muito pendentes, nomeadamente serviço de aeroportos e terminais marítimos bem como tarifas para percursos especiais (tarifas a percurso), a que a Federação Portuguesa do Táxi dedicará especial prioridade, assegurando a participação do sector.



Ações Concretas

A crescente necessidade de acompanhar os processos de regulamentação e as políticas públicas (governamentais ou descentralizadas) com impactos no sector impõem um reforço da capacidade de intervenção da Federação Portuguesa do Táxi, enquanto projecção da visão dos operadores seus filiados.

Tendo em conta que parte muito significativa das medidas concretas com impactos no sector serão tomadas a nível regional/local (tendo em conta a revisão da legislação) importa reforçar o enraizamento descentralizado da FPT, promovendo a adesão de novos associados e reforçando, assim, a representatividade da Federação.

Com este objetivo prevê-se a realização, em 2024, de encontros regionais envolvendo industriais associados e não associados, para debate do quadro geral e das temáticas específicas a cada região, promovendo também a participação mais alargada nos processos de regulamentação do novo enquadramento legal.

Constitui também objetivo a concretizar em 2024 a conclusão da digitalização dos serviços da FPT, como base indispensável à melhoria dos serviços aos associados e ao reforço da comunicação, com a consequente continuidade do processo de regularização das quotizações em atraso, já iniciado com bons resultados nos anos anteriores.

Em 2024 encontram-se finalmente reunidas as condições de normalidade que permitirão o regresso da *Cool Táxi*, maior festa nacional dos profissionais do táxi, familiares e amigos. Tendo em conta a dificuldade que tem vindo a ser sentida para concretização anual do *Cool Táxi*, dificuldade que resulta quer do esforço organizativo necessário, quer da irregularidade dos patrocínios necessários, este passará a ser realizado com periodicidade bianual.

Também a estrutura central deverá ser reforçada, na medida em que os processos de alteração da diversa legislação e do sistema tarifário virão a colocar necessidades de resposta acrescidas. O crescente volume e complexidade das atividades a desenvolver pela FPT impõem a sistematização dos procedimentos a adotar, pelo que se procederá, em 2024, à elaboração e implementação de um Regulamento Interno.

Orçamento

O orçamento para 2024 consolida a recuperação já iniciada no ano de 2022, prevendo-se um crescimento de 20,6% nos ganhos (quando consideramos os ganhos de 2023 deduzidos da contabilização de quotizações de exercícios anteriores por regularizar) e de 7,6% nos gastos.



Sublinha-se a alteração de critério no registo de quotizações (aspeto mais desenvolvido no Relatório e Contas) cujo reconhecimento contabilístico passou a ser realizado no vencimento da quotização e não na data da efetiva cobrança.

O valor de quotização prevista regista um aumento de 9,9%, dos quais 8,3% resultam da atualização do valor das quotas.

A execução do orçamento de 2023 foi penalizada por não ter sido possível concretizar os valores previstos nos ganhos, particularmente no que respeita às rúbricas de “rapell” e formação, por a retoma da atividade não ter ocorrido ao ritmo previsto.

Para 2024 assume-se uma redução das expectativas merecendo destaque apenas o crescimento das receitas publicitárias, em consequência da realização do *Cool Táxi*. O crescimento dos ganhos de publicidade (+ cerca de €50.000) resulta justamente do reinício das atividades de carácter social (*Cool Táxi*), com a consequente receita de patrocínios, inexistente entre 2020 e 2023.

Tendo em conta a previsão de recuperação mais moderada prevê-se uma evolução muito contida dos gastos, também resultantes de ajustamentos no quadro de pessoal já iniciados em 2023, com impacto pleno em 2024, implicando uma redução de custos de €16.500, que comporta, ainda assim, a atualização da massa salarial em 6,5%.

Prevê-se que a retoma da atividade táxi, bem como do investimento no sector, se traduza na recuperação da receita de Rappel e Royalties, em cerca de 25% (+ €24.000).

Na evolução dos gastos verifica-se um crescimento contido dos custos com fornecimentos e serviços externos, de cerca de 2,5%, correspondentes à atualização de custos resultante do contexto inflacionista geral.

De acordo com as práticas já seguidas anteriormente, os custos específicos com a realização do *Cool Táxi* e com a realização dos *Encontrões* (incluídos em Outros Gastos) serão principalmente cobertos com patrocínios e outras receitas próprias (incluídas em Receitas Publicitárias).

Continuando a política já implementada em 2023 adota-se o regime de contabilização por pró-rata, reconhecendo ganhos e gastos em função da respetiva incidência fiscal em sede de IRC, prevendo-se um resultado líquido de €40.803,90, após previsão de imposto no valor de €7.191,28.

Tendo em conta a necessidade já referida de concluir a digitalização dos serviços da FPT prevê-se a realização de investimentos na conclusão do desenvolvimento dos sistemas de formação e sistemas de notificação digital, com um investimento previsto de €2.200,00.

Será ainda necessário proceder à aquisição de diverso equipamento informático, no valor de €3.500, integralmente financiado por meios libertos.

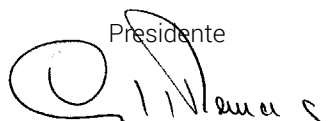
O resultado previsto corresponde a alcançar o equilíbrio de exploração, assegurando a continuidade da recuperação dos danos causados pela pandemia, na perspetiva do reforço da capacidade da Federação Portuguesa do Táxi, ao serviço do sector.


Orçamento

	Orçamento para 2024	Realizado 2023 (previsto)	Realizado 2022
Ganhos			
Quotizações	213 000,00	193 889,50	165 119,97
Serviços aos associados	97 000,00	81 573,81	90 305,72
Rappel e Royalties	121 000,00	97 470,04	97 467,04
Receitas Publicitárias	62 000,00	14 620,51	11 950,00
Formação Profissional	24 000,00	23 740,66	
Subsídios à Exploração			9 414,75
Outros	1 000,00	18 393,98	39 549,70
Quotizações Exercícios Anteriores		180 799,77	
Total Ganhos	518 000,00	610 488,27	413 807,18
Gastos			
Fornecimentos e Serviços Externos	212 410,15	207 229,41	236 365,67
Custos com Pessoal	193 200,00	209 775,68	161 406,47
Amortizações	10 367,59	10 367,59	0,00
Gastos c/ Financiamento	4 017,08	4 017,08	1 909,44
Outros Gastos	50 000,00	5 512,73	9 817,97
Total Gastos	469 994,82	436 902,49	409 499,55
Resultado Antes Impostos	48 005,18	173 585,78	4 307,63
Imposto sobre Rendimento	7 191,28	5 304,62	
Resultado Líquido	40 813,90	168 281,16	4 307,63

Plano de Investimento

Descrição da Operação	Investimento Total	Financiamento	
		Atividade desenvolvida Internamente	Meios Libertos
Modernização dos serviços e digitalização dos procedimentos (conclusão do sistema de formação e do sistema de notificação digital)	2.200		2.200
Aquisição de 2 unidades UPS (baterias de alimentação de emergência para o equipamento informático) e outros equipamentos informáticos diversos	3.500		3.500
Total	5.700		5.700

Presidente

 Carlos Alberto Simões Ramos

1ª Vice-presidente / D. Financeiro

 Ana Rita Silva

**Sede:**

Estrada do Paço do Lumiar, Lote R2 Loja A
1600-543 Lisboa
Tel: 217 112 870
Fax: 217 112 879
Email: sede@fptaxi.pt

Delegação Norte:

Rua Júlio Lourenço Pinto, 124
4150-004 Porto
Tel: 223 722 900
Fax: 223 722 899
Email: del.norte@fptaxi.pt

Delegação Centro:

Avenida Fernão Magalhães, 481 – 1º A
3000-177 Coimbra
Tel: 239 840 057
Fax: 239 840 059
Email: del.centro@fptaxi.pt

Delegação Sul:

Rua Coronel António Santos Fonseca, Lt.23 R/C Dtº
8000-257 Faro
Tel: 289 878 102
Fax: 289 878 104
Email: del.sul@fptaxi.pt

Núcleo de Portimão

Av. 25 de abril, Lt. 120, Lj. 33,
8500-511 Portimão
Tel: 965689631
Email: dnuc.portimao@fptaxi.pt